



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 604, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando a competência que lhe foi delegada por meio das [Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015](#), pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016](#) e com fundamento no artigo 1º da [Lei nº 9327/96](#), resolve:

I - Designar o servidor RENNER DE CARVALHO MACHADO, Matrícula nº 29.564, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe A, Padrão 3, Carteira de Habilitação nº 02958380758, expedida pelo DETRAN/MS em 21/05/2015, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Andradina, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 05/11/2018 a 17/11/2018, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 out 2018. Caderno Administrativo, p.24.